



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5394 , DE 09 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2517

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	548	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica					5.250,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
		312 008	COVID-19 PROTEÇÃO S.DE ALTA COMPLEXIDADE						

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
02 00

5.250,00

5.250,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

